



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto de Acção Social (IAS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 21 de Setembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 832/E650/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 24 de Setembro de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Setembro de 2015:

O Governo da RAEM tem atribuído grande importância ao desenvolvimento da educação, aumentando, continuamente, o investimento em recursos, aperfeiçoando, de forma sucessiva, o espaço das escolas e o ambiente educativo, empenhando-se na elevação da qualidade geral da educação.

Entre as décadas de 80 e de 90 do século passado, devido à grande transferência demográfica para Macau, em particular de jovens imigrantes, para resolver o problema das vagas escolares naquela altura, o governo tomou os espaços, que originalmente se destinavam ao uso da sociedade, para fins escolares, surgindo então situações de criação de escolas em pódios. Para revisão e melhoramento do ambiente escolar, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), por um lado, encarregou, em 2007, uma instituição de estudo profissional, de realizar o “Estudo sobre o Planeamento do Melhoramento do Ambiente Educativo da RAEM”. Os destinatários do estudo incluíram 15 escolas da educação regular e 2 escolas do ensino recorrente localizadas em pódios de edifícios. O referido estudo apresentou uma análise e sugestões específicas da situação dos respectivos edifícios escolares que se situam em pódios. Depois de referenciar o conteúdo da respectiva análise, o governo da RAEM manifestou a preferência pela atribuição de um subsídio para o melhoramento dos edifícios escolares que se situam em pódios. Actualmente, não existem escolas do ensino secundário da educação regular que funcionam em pódios. Por outro lado, para



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

garantir a qualidade educativa das escolas, o governo da RAEM, em 2006, desenvolveu a “Avaliação escolar global”, efectuando ordenadamente os trabalhos da avaliação de todas as escolas de Macau. Neste sentido, escolheu as instalações e equipamentos das escolas como conteúdos da avaliação, fornecendo as respectivas sugestões de melhoramento às entidades titulares das escolas a fim de facultar opiniões às escolas como referência para o seu desenvolvimento.

Para o melhoramento do ambiente educativo das escolas, o Fundo de Desenvolvimento Educativo (FDE), através do investimento em recursos, incentiva e apoia sucessivamente as escolas com necessidades e condições para ampliação e reconstrução. Até agora, muitas escolas iniciaram ou já prepararam a realização das obras necessárias e, ainda, muitas outras já elaboraram planos de nova construção e ampliação. Como as situações destas escolas localizadas em pódio são diversas, os respectivos departamentos do governo da RAEM que se encontram a estudar, de forma aprofundada, este assunto, em articulação com as necessidades de desenvolvimento da comunidade e da mudança da estrutura demográfica, lançarão os planos a curto, médio e longo prazo a fim de efectuar gradualmente a resolução específica dos problemas das escolas que se situam em pódios, ajudando-as a melhorarem as suas infra-estruturas. Quanto ao reaproveitamento dos edifícios escolares que se encontram nestas condições, pretende-se aproveitar bem os respectivos espaços desocupados para serem utilizados como instalações sociais, pelo que os serviços envolvidos conduzirão um estudo detalhado sobre este assunto a divulgar, oportunamente, à sociedade.

Além disso, quanto à distribuição de recursos e desenvolvimento equilibrado do ensino não superior, o governo da RAEM promove os respectivos trabalhos a três níveis: implementa a escolaridade gratuita de 15 anos, ao mesmo tempo, concede subsídios de propinas aos alunos que estudam nas escolas não integradas no “sistema escolar de escolaridade gratuita”, a fim de garantir o direito dos alunos à educação. Ainda, de acordo com os objectivos do “Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior”, a medida relativa aos montantes do subsídio de escolaridade gratuita



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

calculados por turma cujo número de alunos seja entre 25 e 35 abrangerá, no ano lectivo de 2017/2018, todos os alunos do ensino infantil ao 3.º ano do ensino secundário complementar, com o objectivo de melhorar as condições educativas das escolas; através do subsídio do FDE, orienta as escolas para se conjugarem com as políticas educativas do governo da RAEM e para realizarem, de acordo com as suas características de organização, os planos e as actividades educativas, com características de desenvolvimento. Para as escolas com fracas condições ou escolas que prestam serviços aos destinatários especiais, o FDE também providencia apoios específicos para as respectivas situações; e ainda, o Guia de Funcionamento das Escolas veio definir, de forma clara, os padrões e instruções de construção das escolas, que servem, principalmente, de “referência para a apreciação de nova construção, reconstrução e ampliação das instalações de ensino” e permitem “auxiliar as escolas com instalações deficientes a melhorarem o seu ambiente escolar”.

É de realçar que os resultados obtidos no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA 2012) mostraram que Macau ocupa o primeiro lugar, a nível mundial, no que respeita à equidade na educação, mantendo a classificação das edições anteriores, sendo considerado como possuindo um dos oito sistemas educativos do mundo com altos níveis de qualidade e equidade educativas. No futuro, o governo da RAEM irá continuar a promover a equidade e a aumentar a qualidade educativa, como rumo importante para o desenvolvimento do ensino não superior.

Aos 12 de Outubro de 2015.

A Directora,

Leong Lai